

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2018584		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Presencial nº 8/2017	
ORDENADOR DE DESPESA:	Daniel Guimarães Simões	
OBJETO:	Aquisição de tijolo cerâmico de 6 furos 0,9x0,14x0,24CM para atender as necessidades da SEMINFRA.	
ASSUNTO:	Análise do 1º Termo Aditivo Forma e Prazo de Vigência e do Reajustamento de Preço.	
EMPRESA CONTRATADA:	Casa Forte Comércio e Serviços Ltda - ME	Contrato nº 17/2017
PRAZO ADITIVADO:	Por mais 8 (oito) meses com término para 31/08/2018.	
VALOR ADITIVADO:	17,64% sobre o Valor de R\$ 370,00 correspondente a R\$ 65,27	
FISCAL DO CONTRATO:	Ana Catarina Ferreira Marques	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2017 - SEMINFRA, oriundo do Pregão Presencial nº 8/2017 – SEMINFRA que tem como objeto a aquisição de tijolo cerâmico de 6 furos 0,9x0,14x0,24CM. Deu entrada nesta Controladoria, por meio do memorando nº 157/2018 NLCC/SEMINFRA em 9/10/2018 às 10h39, para Análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

Constam os pareceres do controle interno referente ao processo e contrato abaixo relacionado:

- Parecer do controle interno nº 2017269 do processo;
- Parecer do controle interno nº 2017269/1 do contrato;

II – DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

O presente termo trata do prazo de vigência e o reajustamento de preço para do contrato original, com base no inciso II do art. 57 e §8º do art. 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e alterações posteriores. Na análise da documentação, arquivada em 2(duas) pastas na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- 1 (uma) via do 1º termo aditivo, assinado pelas partes signatárias e duas testemunhas (sem paginação);
- Exposição de Motivos para reajuste do contrato nº 17/2017 e Autorização do Ordenador de Despesa em 26/12/2018 (FLS. 1 a 3);
- Decreto nº 011/2017 – SEMGOF – Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Secretário (FL. 4);
- Parecer jurídico nº 502/2017 emitido pelo Procurador Jurídico do Município George Wilson S. Calderaro – OAB/PA nº 15.566 “Ante o exposto, esta Procuradoria, analisando os aspectos legais da justificativa e demais documentos apresentados, visando a prorrogação do prazo do contrato nº 17/2017 – SEMINFRA, desde que obedecidos os limites da Exposição de Motivos e demais documentos apresentados, visando o reajusto de preço do contrato nº 017/2017 – SEMINFRA, desde que obedecidos os limites impostos pelo dispositivo legal, entende ser legalmente possível o seu implemento, nada tendo a opor quanto aos motivos que autorizem a administração assim proceder (FL. 5);
- Minuta do 1º Termo Aditivo (FLS. 6 e 7);
- Publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 17/2017/SEMINFRA no quadro de aviso da SEMINFRA no dia 16/03/2018 (FL. 8);
- Certidão de Afixação e Divulgação do Termo Aditivo no período de 26/12/2017 a 5/1/2018 (FL. 9);
- Demonstrativo de Reserva Orçamentária no valor de R\$ 4.000,00 (FL. 10);

- Cópia do Demonstrativo de Reserva Orçamentária (FL. 11);
- Cópia do Contrato nº 17/2017-SEMINFRA assinado em 3/7/2017 com vigência de 3/7/2017 a 31/12/2017 (FLS. 12 a 16);
- Publicação de extrato do 1º Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Ano IX nº 2019 em 05/07/2018 (FL. 17);
- Requerimento de Reajuste de Preço do contratado (FLS. 18 a 22);
- Certidões de regularidade fiscal tais como: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária e Tributária, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Judicial Cível Negativa (FLS. 23 a 29);
- Planilha de Reajuste de Preços Unitários (Tijolo) – (FL. 30);
- Despacho Fundamentado Nº 5/2018-CPL/SEMINFRA (FLS. 31 a 37);
- Ofício da empresa Casa Forte Comércio e Serviços Ltda. de encaminhamento de cópias de notas fiscais eletrônicas de venda nºs 000.000.570 e 000.001.057 assim como notas fiscais de serviços avulsa – Nfe nºs 1 e 2 e outras notas de comprovação do reajuste de preço (FLS. 38 a 48);
- Cópia da Portaria nº 17/2017/NLCC/SEMINFRA (FLS. 49 e 50);
- Relatório do Fiscal de Contratos (FLS. 51 a 53)

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor.

Demonstrativo do Contrato nº 17/2017 – SEMINFRA no Valor de R\$ 22.200,00 + R\$ 3.916,08 = R\$ 26.116,08					
EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017	22.200,00	20.350,00	1.850,00	1.850,00	0,00
2018	20.350,00	0,00	20.350,00	2.176,35	18.173,65
TOTAL	42.550,00	20.350,00	22.200,00	4.026,35	18.173,65

Fonte MRB Versão 302.011 acesso no dia 22/10/2018 às 11h e 32min.

III – DA CONCLUSÃO:

Na análise do 1º Termo Aditivo de prazo e valor constatou-se que o mesmo teve seu término em 31/08/2018 e deu entrada nesta controladoria em 9/10/2018 ou seja 39 (trinta e nove dias) após o seu término, não tendo mais o que opinar sobre a legalidade do ato, mas sim de sua formalização nas fases da justificativa e autorização. **Recomendamos:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Santarém (PA), 23 de Outubro de 2018.

Paulo Vinício Soares Miléo
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 86021

Maria do Socorro M. Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 291/2017.